## **DECRETO Nº 009/98**

CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 47 incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Luís Alves Estado de SC.,

## **DECRETA**:

- Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Concurso Público, integrada pelos Srs. Leonel Floriani Pradi, Israel Fernando da Costa, Valdécio Roncalio, Ricardo Sacanem, e Carmem Dal Ri, para, sob a presidência do primeiro, preparar, executar e julgar o concurso destinado ao preenchimento de vagas dos cargos existentes no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Luís Alves.
- **Art. 2º.** A Comissão de Concurso Público ora constituída baixará instruções especiais sobre o concurso, respeitando o Regulamento Geral de Concurso Público, aprovado pelo Decreto Nº 008/98, de 28 de maio de 1998 e as disposições legais em vigor, tomadas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento no prazo de 30 (trinta) dias.
- **Art. 3º.** A Comissão de Concurso Público elaborará o Edital de Concurso Público, submetendo-o à homologação do Prefeito Municipal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- **Art. 4º.** O Prefeito Municipal poderá contratar pessoa ou órgão estranho à Prefeitura Municipal para elaboração e execução do Concurso Público, correndo as despesas por conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Município.
  - Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves - SC., em 28 de maio de 1998.

VALDIR SCHAPPO Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 28 de maio de 1998.

TÚLIO MÁRCIO DA SILVA Secretário de Administração